



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108 DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Parágrafo Único: O crédito a que se refere o "CAPUT", representa parte do total calculado como excesso de Arrecadação da Receita do Salário Educação, devendo os demais recursos serem abertos através de outros créditos adicionais cujos valores deverão ser somados ao presente e deduzidos do valor apresentado no anexo II deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0005 – Salário Educação, na forma do detalhamento disposto no anexo II:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.11.12.361.0006.2.006	Programa Salário Educação			
3.3.90.39.01.00.00.00.0005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 190.000,00	
TOTAL			R\$ 190.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0005 – Salário Educação

EXERCÍCIO DE 2007

	<i>Estimado</i>	<i>Realizado/Estimado</i>	<i>Variação (%)</i>
<i>jan*</i>	82.548,41	170.820,49	106,93
<i>fev*</i>	82.548,41	141.645,55	71,59
<i>mar*</i>	82.548,41	64.805,75	-21,49
<i>abr*</i>	82.548,41	106.804,24	29,38
<i>mai*</i>	82.548,41	103.991,90	25,98
<i>jun*</i>	82.548,41	111.979,36	35,65
<i>jul*</i>	82.548,41	108.228,65	31,11
ago	82.548,41	115.467,99	39,88
set	82.548,41	115.467,99	39,88
out	82.548,41	115.467,99	39,88
nov	82.548,41	115.467,99	39,88
dez	82.548,52	115.467,99	39,88
TOTAL	R\$ 990.581,03	R\$ 1.385.615,89	39,88

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício 990.581,03

Previsão de arrecadação 1.385.615,89

Excesso de arrecadação a se verificar **395.034,86**

Impacto do excesso (%) 39,88

* Receitas dos meses de Janeiro a Julho de 2007 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a média aritmética da atual repasse da verba do Salário Educação